



REQUERIMENTO Nº 82/2016

O Vereador Paulo Cesar Nogueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer à Mesa, na forma regimental que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, o Anteprojeto de Lei que segue anexo que versa acerca da concessão de licença paternidade (Lei 168/2003) do Município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento visando atender solicitações de servidores públicos municipais deste Município, bem como para que não incorra no risco de haver vício de iniciativa caso fosse apresentado por este Edil.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

09 / 05 / 2016

Paulo Cesar Nogueira
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
03 MAIO 2016
15 h 03
Protocolo 273



ANTEPROJETO DE LEI /2016

"ALTERA A LEI 168/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o seguinte dispositivo da Lei 168/2003, passando a vigorar com a redação abaixo.

"Art. 105 (...)

V - por 20 (vinte) dias, em caso de nascimento de filho."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Presente proposição vem ao encontro do desejo dos servidores municipais que pleiteiam a equiparação à legislação federal que atualmente concede aos pais 20 dias de licença quando do nascimento de seus filhos, para aquelas empresas optantes do programa "Empresa Cidadã".

Não obstante e equiparação acima mencionada, a extensão da licença dos atuais 5 dias para 20 dias, proporcionara tanto aos pais como aos recém nascidos maior segurança, pois contaram com a possibilidade de uma melhor assistência nos primeiros vinte dias de nascimento de seus filhos.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2016


Paulo Cesar Nogueira
VEREADOR